



Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente do Centro Sul e Regiões Autónomas

Organização dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgica, Química, Farmacêutica, Eléctrica, Celulose, Papel, Gráfica e Imprensa



**AO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
À PRINTER PORTUGUESA, SA**

PRÉ – AVISO DE GREVE

Nos termos e para efeitos do Art.º 57 da Constituição da República Portuguesa e da Lei 7/2009, de 12 de Fevereiro, e conforme decisão tomada em plenário de trabalhadores, vem a organização signatária declarar **greve de 24 horas na empresa Printer Portuguesa, S.A., com início às 7h00 do dia 17 de Março de 2016 e término às 7h00 do dia 18 de Março de 2016.**

Os objectivos da greve são os seguintes:

- **PELO TRABALHO COM DIREITOS E DIREITO AO TRABALHO**
- **CONTRA A DIMINUIÇÃO DOS RENDIMENTOS DO TRABALHO**
- **PELA APLICAÇÃO DO CCTV E CUMPRIMENTO DA LEI**
- **POR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA E TRABALHO.**

Segurança e manutenção dos equipamentos

Serão assegurados os serviços referidos no n.º 3 do artigo 537.º do Código que, no caso concreto, são os habitualmente necessários nos dias de descanso semanal ou outros dias em que é suspensa a laboração, sem prejuízo de situações excepcionais concretas em que a respectiva Administração da empresa comprove que a segurança não é assegurada pela sua paragem controlada.

Lisboa, 9 de Março de 2016

A associação sindical signatária:

SITE CSRA – SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS, ENERGIA E ACTIVIDADES DO AMBIENTE DO CENTRO-SUL E REGIÕES AUTÓNOMAS